

POSICIONAMENTO DO AUDITADO E CONSIDERAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUANTO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA DE CONFORMIDADE Nº 05/2017.

Posicionamento da Unidade Gestora (SEMUS) quanto às recomendações

O Relatório de Auditoria Ordinária de Conformidade nº 05/2017, foi apresentado à Secretaria de Saúde – SEMUS, pelo Ofício CGM/GAB nº 080/2017, de 12/05/2017, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Relatório de Auditoria, para se manifestar a respeito dos achados e recomendações indicadas no relatório. A solicitação foi reiterada pelo Ofício CGM/GAB nº 114/2017, 21/06/2017, cedendo mais 10 dias de prazo para apresentar a referida manifestação.

A SEMUS apresentou sua manifestação pelo Ofício SEMUS/GAB Nº 953/2017 de 09/08/2017, que é parte integrante deste posicionamento.

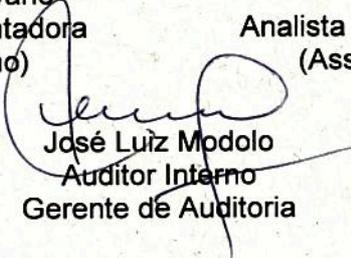
Consideração da Controladoria Geral do Município

Acolhe-se a manifestação da SEMUS. Quanto ao Check List, instituído pela Portaria Conjunta CGM/PGM nº 01/2007, de 19/01/2007, será formado grupo de trabalho composto pela CGM, PGM e demais Unidades Gestoras, com vistas a aperfeiçoá-lo, criando campos específicos de atribuições do fiscal e do gestor de Contrato, onde cada qual assine pelas suas competências, inclusive adequando-se ao disposto na Lei municipal nº 4.194/1995, Acórdãos PGM números 06/2006 e 01/2007, e outras disposições legais que houver, alterando no que couber o Manual de Gestão de Contratos e Normas de Procedimentos.

Vitória ES, 15 de agosto de 2017.


Walquíria Oliveira Santos Perovano
Analista em Gestão Pública – Contadora
(Assessora de Controle Interno)


Wando Beffi da Costa
Analista em Gestão Pública – Contador
(Assessor de Controle Interno)


José Luiz Modolo
Auditor Interno
Gerente de Auditoria


Solange Cardoso Malta Nogueira
Subsecretária de Controle Interno e Auditoria


Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Secretária da Controladoria Geral do Município